



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS

PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

PROJETO DE LEI N°: 019– 2011 – 0E

APROVADO EM SESSÃO: Dia 22-02-2011

E M E N T A

Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.699, de 29-12-2010.

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.699, de 29 de dezembro de 2010, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder autorizado a conceder subvenções sociais para o exercício de 2010, às entidades filantrópicas adiante relacionadas:

Associação Damas de Caridade – Lar São José	R\$ 1.000,00
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaqui	R\$ 1.000,00

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador LAURO LUIZ HENDGES,
Presidente.

Publicação:

Período: 22 / 02 / 2011 à 22 / 03 / 2011

Local: Murais da Câmara(Dec.nº 360/02)